



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA (CCEAG-LS)
 Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
 Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

Ata da 35ª Reunião Extraordinária do CCCG-EAg

Data e horário:	17/dezembro/2025, início às 15h11min. e término às 16h15min.
Local:	virtual, via Google Meet
Presidência:	Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto
Secretário:	Antonio Carlos Cardoso
Membros presentes:	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 2117659)

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e onze minutos, ocorrida via Google Meet, teve início a trigésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, sob a Presidência do Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença.

1. EXPEDIENTE

1.1 Comunicados da Presidência:

1.1.1. Prof. Robson Ryu Yamamoto: Falou sobre exercício domiciliar do discente Thomas Moraes Machado, sendo que referente ao exercício, houve reclamação na ouvidoria por parte da mãe do discente, com alegação de que o Thomas não teve atenção devida por parte dos docentes; Comentou sobre e-mail recebido por todos os docentes sobre prazos para digitação de notas e preenchimento dos planos de ensino para o ano de 2026, alertando a todos para ficarem atentos aos prazos estabelecidos.

1.1.2. Prof. Daniel Nassif: Informou sobre o andamento da finalização da atividade Estágio Curricular Obrigatório, que no momento está na fase de lançamento das notas dos trabalhos finalizados das inscrições realizadas em ECO 1, ECO 2 e ECO 3, em 2024 (em torno de 28 alunos inscritos com conceito incompleto) e em 2025 (em torno de 48 inscritos nas atividades), sendo que em torno de 12 a 15 alunos inscritos em 2024 ficarão com conceito reprovado por não terem realizado / finalizado a atividade, e em torno de 30 alunos inscritos em 2025 ficarão com conceito incompleto. O curso teve em torno de 30 a 34 alunos com trabalhos finalizados em 2025.

1.2 Comunicados dos Conselheiros: não houve comunicados

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Apreciação das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do Curso de Engenharia Agrônômica: As atas da 67ª e 68ª reuniões ordinárias e 32ª, 33ª e 34ª reuniões extraordinárias apreciadas, foram aprovadas por unanimidade.

2.2. Apreciação do resultado da eleição para Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica 2026-2027: O Prof. Robson Yamamoto passou a palavra para o Prof. Danilo Stipp, como Presidente da Comissão Eleitoral, e este falou sobre todo o processo, dizendo que tudo ocorreu de forma muito tranquila, desde a montagem do cronograma, elaboração do edital e votação, até a apuração. E após a finalização da apuração, foi divulgado o resultado à toda a comunidade de Lagoa do Sino, não havendo, após a divulgação, nenhuma contestação dentro do prazo estabelecido no edital. Em seguida, o professor Robson colocou o resultado em apreciação, sendo que todos os membros foram favoráveis à sua aprovação.

2.3. Planejamento da Avaliação Integradora no PPC antigo para o ano letivo de 2026: Foi proposto e aprovado por unanimidade a unificação da Avaliação Integradora de 2026, dos perfis 1 e 2, realizando-se a do perfil que haja maior número de participantes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência.

Ata aprovada na 70ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, ocorrida no dia 05/maio/2026.

Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Presidente do Conselho de Engenharia Agrônômica - LS



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Presidente de Conselho**, em 30/06/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 01/07/2026, às 06:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2258892** e o código CRC **D51D4CB2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041131/2025-41

SEI nº 2258892

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019